



## Câmara Municipal de Cordeirópolis

ATA DA 4ª(QUARTA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO 1º(PRIMEIRO) ANO,  
DA 9ª(NONA) LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS, EM 15  
DE JULHO DE 1983.

Aos quinze (15) dias do mês de julho do ano de mil novecentos e oitenta e três (1983), com início às 20:00 hs.(vinte horas), reuniu-se na SALA DAS SESSÕES, à Praça Francisco Orlando Stocco, 51 - a CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, extraordinariamente convocada na sessão extraordinária realizada no último dia 12(doze), com o objetivo único de apreciar e deliberar em regime de urgência o Projeto de Lei nº.27/83, de 05/JUL/83, que autoriza o Executivo Municipal de Cordeirópolis, reajustar os salários e os vencimentos dos Servidores da Administração Direta e Indireta, os Proventos à Inatividade, - as Pensões e Gratificações, conforme específica e dá outras providências. -- Constatando-se número legal, o Senhor Presidente, edil ANTONIO LUIZ CICOLIN, deu por iniciados os trabalhos da quarta sessão extraordinária, do 1º ano, da 9ª legislatura do Município de Cordeirópolis. -- Determina, em seguida, - a leitura da ata dos trabalhos da sessão anterior, o que foi feito pelo 1º.Secretário, edil OTÁVIO TOMAZELLA, sendo a mesma, após colocada em discussão e votação, aprovada por unanimidade. -- Ato contínuo, procedeu-se a leitura do Projeto de Lei nº. - 27/83, do Executivo Municipal, com o substitutivo apresentado através da Mensagem nº.028/83, de 13 de julho de 1983, concedendo abono mensal no valor de Cr\$15.000,00 (quinze mil cruzeiros), não considerado para fins de reajustes e sob a forma de liberalidade, ao invés de reajuste de 20%(vinte por cento) no geral, conforme se propunha o projeto original. -- Feita a verificação de presença, para a votação, constatou-se o comparecimento de todos os Senhores Vereadores, a saber: ABILIO BOTION; ANTONIO LUIZ CICOLIN; GERALDO BERTANHA; GERALDO KILLER; IRIO - ALVES; IVAIR CABRINI; JOSÉ GARDIZANI; JOSÉ VALTER MASCARIM; - NELSON ZANETTI; OTÁVIO TOMAZELLA; e, SÉRGIO APARECIDO DALLA MULLE. -- Em seguida é posto em votação em primeiro turno, o Projeto de Lei nº.27/83, acompanhado dos pareceres favoráveis de ambas as Comissões Técnicas da Casa.-- Referidos pareceres foram dados sobre o Substitutivo do Projeto, encaminhado através da Mensagem nº.028/83, de 13/JUL/83, do Executivo Municipal. Colocado em deliberação, referida propositura de lei foi aprovada



# Câmara Municipal de Cordeirópolis

Ata de 15/07/83

- continuaçāo -

fls.02

Shigir

ANTONIO LUIZ CICOLINI

- Presidente -

R. L. Lawrence

STÁVIO TOMAZESI A

- 1º. Secretário -

- 7 -